

Tribunal de Contas do Estado do Acre Secretaria das Sessões

MISSÃO: Garantir a regular e efetiva gestão dos recursos públicos e incentivar a do cidadão no exercício do controle social.

participação

ACÓRDÃO Nº 5.719

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 12.047.2008-80-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rodrigues

Alves, exercício de 2007.

RESPONSÁVEL: Senhora Antônia de Matos Corrêa. RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

Prestação de Contas. Câmara Municipal. Irregularidade. Registro e autuação de processo autônomo para aplicação de multa à gestora. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 18 de dezembro de 2008.

Conselheiro ANTONIO JORGE MALHEIRO Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE.

Av. Ceará, 2994, *Jardim Nazle – Rio Branco – Acre – Cep.*: 69.907-000 Telefone: (68)3025-2039 – Fonefax: (68)3025-2041 – Email: pres@tce.ac.gov.br